



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei n.º 827/2018.

“Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas.”

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 19 de Fevereiro de 2018, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, bem como atualizar a remuneração dos funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente lei.

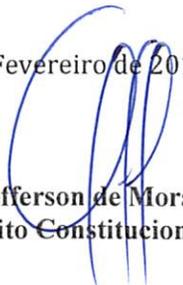
Parágrafo único - Fica a chefia do poder executivo municipal autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida na legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE.  
São Mamede PB, 23 de Fevereiro de 2018.

  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - I**

**TABELA ÚNICA**

**(CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO)**

<b>CARGO/SIMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Auxiliar de Serviços / CLV 101	R\$ 954,00
Agente de Limpeza Pública / CLV 102	R\$ 954,00
Agente de Vigilância / CLV 103	R\$ 954,00
Eletricista Público / CLV 104	R\$ 954,00
Auxiliar de Serviços Gerais / CLV 105	R\$ 954,00
Tratorista / STA 201	R\$ 954,00
Mecânico / CLV 202	R\$ 954,00
Motorista / STA 203	R\$ 954,00
Agente Administrativo Auxiliar / ANM 301	R\$ 954,00
Agente Administrativo / ANM 302	R\$ 954,00
Assistente de Administração / ANM 303	R\$ 954,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar / ANM 304	R\$ 954,00
Técnico de Nível Médio / ANM 305	R\$ 954,00
Técnico em Ação Educativa / ANM 306	R\$ 954,00
Monitor de Informática / ANM 308	R\$ 954,00
Agente Comunitário de Saúde / SSA 401	R\$ 1.080,00
Técnico de Enfermagem / SSA 402	R\$ 954,00
Técnico em Laboratório / SSA 403	R\$ 954,00
Técnico em Nível Superior / ASA 501	R\$ 954,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$ 954,00
Fiscal de Tributos	R\$ 954,00
Agente de Telecomunicação Municipal / STM 903	R\$ 954,00
Técnico em Administração Municipal / STM 902	R\$ 954,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 954,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	R\$ 954,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.080,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$ 954,00
Capacitador Educacional	R\$ 1.841,51
Inspetor Sanitário	R\$ 954,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$ 954,00
Assistente Técnico Municipal / STM 901	R\$ 954,00
Arquiteto / STC 703	R\$ 954,00
Engenheiro / STC 704	R\$ 954,00
Assistente Social	R\$ 954,00
Psicólogo	R\$ 954,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - II**  
**(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO)**

**TABELA - I**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	25 hs	R\$ 1.534,59		
Professor QPM – PR – 1.1	25 hs	R\$ 1.534,59	R\$ 85,53	R\$ 1.620,12
Professor QPM– PR – 2	25 hs	R\$ 1.534,59	R\$ 85,53	R\$ 1.620,12
Professor QPM– PR – 3	25 hs	R\$ 1.534,59	R\$ 85,53	R\$ 1.620,12

**TABELA - II**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	30 hs	R\$ 1.841,51		
Professor QPM – PR – 1.1	30 hs	R\$ 1.841,51	R\$ 102,64	R\$ 1.944,15
Professor QPM– PR – 2	30 hs	R\$ 1.841,51	R\$ 102,64	R\$ 1.944,15
Professor QPM– PR – 3	30 hs	R\$ 1.841,51	R\$ 102,64	R\$ 1.944,15

**TABELA - III**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	35 hs	R\$ 2.148,41		
Professor QPM – PR – 1.1	35 hs	R\$ 2.148,41	R\$ 119,75	R\$ 2.268,16
Professor QPM– PR – 2	35 hs	R\$ 2.148,41	R\$ 119,75	R\$ 2.268,16
Professor QPM– PR – 3	35 hs	R\$ 2.148,41	R\$ 119,75	R\$ 2.268,16

**TABELA - IV**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	40 hs	R\$ 2.455,34		
Professor QPM – PR – 1.1	40 hs	R\$ 2.455,34	R\$ 136,85	R\$ 2.592,19
Professor QPM– PR – 2	40 hs	R\$ 2.455,34	R\$ 136,85	R\$ 2.592,19
Professor QPM– PR – 3	40 hs	R\$ 2.455,34	R\$ 136,85	R\$ 2.592,19

**TABELA - V**

Cargo/Símbolo	Vencimento
Regente de Ensino QSM –RE3	R\$ 997,00
Regente de Ensino QSM –RE5	R\$ 997,00
Inspetor Escolar / ANM 307	R\$ 997,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - III**  
**(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)**

**TABELA - I**

<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Diretor CPC-2	R\$ 1.917,00
Coordenador CPC-3	R\$ 1.704,00
Sub-Coordenador CPC-4	R\$ 1.491,00

**TABELA - II**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$ 954,00
Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$ 954,00
Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$ 954,00
Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$ 954,00
Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$ 954,00
Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$ 967,00
Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$ 967,00
Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$ 967,00
Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$ 967,00
Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$ 990,00
Diretor Escolar – Mag-de-11	R\$ 990,00

**TABELA - III**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$ 954,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$ 967,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$ 967,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$ 967,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Cont. do Anexo - III

**TABELA – IV**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Secretário Escolar – Mag-SE-1	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE-2	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE -3	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE -4	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE -5	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE -6	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE -7	R\$ 954,00
Secretário Escolar – Mag-SE -8	R\$ 967,00
Secretário Escolar - Mag-SE -9	R\$ 967,00
Secretário Escolar – Mag-SE -10	R\$ 967,00
Secretário Escolar – Mag-SE -11	R\$ 967,00
Secretário Escolar – Mag-SE -12	R\$ 967,00

**TABELA – V**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-1	R\$ 954,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-2	R\$ 954,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -3	R\$ 954,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -4	R\$ 954,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -5	R\$ 967,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -6	R\$ 967,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -7	R\$ 967,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo - IV**  
**(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE)**

**TABELA ÚNICA**

<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Médico/SMM-601	R\$ 9.500,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 3.000,00
Dentista/SMM-603	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$ 954,00
Nutricionista/SMM-606	R\$ 954,00
Fonodólogo/SMM-607	R\$ 954,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo - V**  
**(CARGOS DE MANDATO ELETIVO)**

**TABELA ÚNICA**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Conselheiro Tutelar	R\$ 954,00